



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a doar faixa de terra ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, com o objetivo de viabilizar a implantação de acesso adequado ao Centro de Eventos Helder Galera.

Após análise da matéria e em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, esta Comissão entende que a proposição reúne as condições legais, constitucionais e jurídicas necessárias ao seu regular prosseguimento.

Com efeito, a matéria insere-se no âmbito do interesse local e encontra-se compreendida na esfera de competência legislativa do Município, além de tratar de assunto cuja iniciativa compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo. A proposição encontra-se devidamente justificada e instruída com os documentos pertinentes à análise da matéria, dentre os quais se destacam a publicação do Decreto Estadual nº 68.336, de 22 de fevereiro de 2024, que declarou de utilidade pública a referida faixa de terra, o documento técnico emitido pelo DER/SP, a certidão do registro de imóveis e o respectivo memorial descritivo.

Contudo, visando ao aprimoramento da técnica legislativa e à maior precisão da ementa, esta Comissão propõe a seguinte redação:

“Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para doação de faixa de terra localizada na Rodovia Péricles Bellini ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.”

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

